

Processo n.: @CON 17/00263452

Assunto: Consulta - Licitação para confecção de livro sobre a Câmara de Vereadores

Interessado: Marcos Roberto Silveira

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Urussanga

Unidade Técnica: COG

Decisão n.: 40/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades preconizados nos arts. 103 e 104 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06, de 28 de dezembro de 2001) deste Tribunal.

2. Com fundamento no art. 105, § 3º do Regimento Interno e Resolução TC nº 60/2011, remeter ao Consultante, cópia do Parecer da Consultoria Geral nº 91/2017, acompanhado do Prejulgado nº 1341 (item 2), que tratam de matéria análoga e que consta disponível para consulta pública no sítio eletrônico deste Tribunal: <http://www.tce.sc.gov.br/decisoes>.

3. Dar ciência da Decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Urussanga.

Ata n.: 7/2018

Data da sessão n.: 19/02/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Chereem (Presidente), Luiz Roberto Herbst (Relator), Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e José Nei Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC